# LEI MUNICIPAL N.º 7.130, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

***Dá denominação a rua da cidade de Remi João Rigo.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua localizada entre as ruas Alferes Rodrigo e Bernardo Paz, no Centro, passa a denominar-se **Rua Remi João Rigo.**

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará na colocação de placas de identificação da referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2010.

**AYLTON MAGALHÃES**
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

ÀLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
IMD